



INFORMAÇÃO Nº 15/2023 - SETUR - CAO
INTERESSADO START CONSULTORIA TECNICA LTDA
PROCESSO Nº 02410015.004444/2020-10

INFORMAÇÃO

Em atenção ao plano de trabalho, que trata da solicitação de aprovação, pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR-RN, dentro do cronograma das atividades e entregas dos produtos que fazem parte da Meta 3, que integra o Termo de Referência SEI (nº9800836), que tem como objeto **Contratação de empresa de consultoria especializada para dar suporte técnico à estruturação e fortalecimento das instâncias de governança regionais nos polos turísticos do Rio Grande do Norte. Tal cronograma adequado conforme termo Aditivo de Contrato SEI Id.nº 17926533**

Em consonância a análise dos produtos da Meta 3 - Atividade 02: Relatório SEI Id.(nº20543808), considerando o Plano de Trabalho alterado, e novo cronograma de execução Físico/Financeiro:

I - Plano de Trabalho e Cronograma de Execução Físico/Financeiro

Meta	Período	Entrega	Valor correspondente
Meta 03:Atividade 01	09 de novembro à 19 de dezembro/2022	Ação: 11 workshops. Elaboração do plano de trabalho das IGRs, a consultoria entregue seu relatório com os produtos e comprovações.	Atividade 01 – R\$ 92.078,89 (noventa e dois mil e setenta e oito reais e oito centavos)
Meta 03: contínuas	Janeiro e Fevereiro/2023	Eventos virtuais	Sem desembolso
Meta 03:Atividade 02	Março e Abril/2023	Ação: 11 workshops. Elaboração do plano de trabalho das IGRs, a consultoria entregue seu relatório com os produtos e comprovações. Modelo de instrumento legal e formalização	Atividade 02 – R\$ 92.078,88 (noventa e dois mil e setenta e oito reais e nove centavos)
Meta 04	Maió a Junho/2023	Consultorias	Sem desembolso
Meta 04	Julho/2023	Seminário de encerramento	R\$ 122.771,84

Fonte: Recorte, incluído no quadro 02 - Plano de Trabalho alterado e novo cronograma de execução físico/financeiro, constante no Termo Aditivo - SEI Id. nº 17926533

Atividades:

Ação: Modelos de instrumentos legais e de formulação.

Produtos:

- Documento físico contendo detalhamento dos Instrumentos Legais que foram realizados.

Meios de verificação:

- Apresentação de relatório de assiduidade dos participantes (Lista de presença);
- Registro fotográfico das oficinas.
- Documentos elaborados.

Com a finalidade da avaliação da entrega da Meta 03 - Atividade 02, citada no plano de trabalho SEI Id. (nº15514299), considerando o **cronograma adequado conforme termo Aditivo de Contrato SEI Id. nº 17926533**, visando a elaboração do plano de trabalho das IGRs como produto desta etapa, através das comprovações encaminhadas no relatório SEI Id. nº 20543808, com detalhamento das atividades desenvolvidas, e comprovadas nos meios de verificação indicados e conferidas as entregas, o qual inclui a descrição das ações executadas, Lista de Presença, e Fotografias.

Isto posto, conferidos pelos fiscais do referido Relatório, houve a manifestação pela aprovação total do conteúdo apresentado, como consta no cronograma proposto pela Start e aprovado pela comissão técnica dos fiscais da SETUR-RN.

Considerando a execução da Meta 3 - Atividade 02, e as condições para pagamento estabelecidas no aditivo do contrato, em seu **Quadro 01- Cronograma de desembolso**: (SEI ID. nº **17926533**).

Considerando o envio conforme o artigo 55, inciso III da lei federal nº 8.666/1993, dos documentos citados, faço constar anexos:

- Nota Fiscal 839 (SEI Id. nº20711826);
- Recibo de Pagamento da NFS - 0000000839 (SEI Id. nº 20711826);
- Certidão Estadual, Certidão Municipal, Negativa de Débitos Trabalhistas, Positiva com efeitos negativa - Federal, CND Falência Estadual (SEI Id. nº20711591);
- Atesto (SEI Id. nº20711861);
- Visto (SEI Id. nº20711958)
- Certificação da Despesa (SEI Id. nº 20713049).

(assinado eletronicamente)

Mércia Maria Pereira da Motta

Subcoordenadora de Regionalização do Turismo

Fiscal do Contrato

(assinado eletronicamente)

Aurora Rayane Cavalcante de Melo
Coordenadora de Articulação e Ordenamento
Fiscal do Contrato

(assinado eletronicamente)
Kaline Mendonça dos Santos
Subcoordenadora de Qualificação
Fiscal do Contrato

Natal, 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **AURORA RAYANE CAVALCANTE DE MELO, Coordenadora de Articulação e Ordenamento**, em 15/06/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE MENDONÇA DOS SANTOS, Subcoordenadora de Qualificação**, em 15/06/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MERCIA MARIA PEREIRA DA MOTTA, Subcoordenadora de Regionalização do Turismo**, em 15/06/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20711623** e o código CRC **4AE8C8E8**.